

“Cria Comissão Especial Externa Temporária de Verificação e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a reivindicação e deliberação plenária na sessão ordinária realizada no dia 08/12/2022, transmitida via facebook – página oficial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Nos termos do Artigo 63 do Regimento Interno: **RESOLVE:**

Art. 1º - **CRIAR** uma Comissão Especial de Verificação Externa e Constatação, **com o objetivo de verificar “in loco”, a existência de goteiras no teto, falta de água nos banheiros, infiltrações e demais problemas na parte hidráulica do prédio da Escola Municipal Professora Odília Justa da Silva,** podendo, para tanto, apurar responsabilidades.

Art. 2º - A comissão criada pela presente Portaria será composta pelos seguintes Vereadores, sob a presidência do primeiro:

Vereador: MARIA ROSELY CAVALCANTE/PT

Vereador: ALONSO DE MIRANDA FILHO/PP;

Vereador: RENÊ TAVARES DE SOUSA/REPUBLICANOS.

Art. 3º - A Comissão concluirá seus trabalhos até o dia **30/12/2022**, por relatório apresentado à Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste ato correrão à custa do orçamento próprio do legislativo municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2022.


Vereador WELTON LUIZ DO AMARAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Welton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Mun. de Alvorada - Norte
Bienio 2021/2022